



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária - SMR
Gabinete da Secretária

PORTARIA N.º 005/2024/GAB/SMR Patos, 09 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 369, §4º, da Lei Municipal n.º 3.541 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, CORRIGE E FIXA o valor da UFIR-P – Unidade Fiscal de Referência do Município de Patos – PB.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica corrigido e fixado, pelo acumulado do índice nacional de preço ao consumidor (INPC/IBGE), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Patos (UFIR-P) em exatos **R\$ 5,18 (cinco reais e dezotoito centavos)**.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 09 de fevereiro de 2024.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita e Administração Tributária

CGM

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)
ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE APOIO AO PORTADOR DO CÂNCER – APPC – com sede na Rua Alfredo Lustosa Cabral, s/n, CEP 58706-580, Patos/PB, CNPJ 18.044.219/0001-58, neste ato representado pela sua Presidente, LENICE FERNANDES GONÇALVES, brasileira, inscrita no CPF n.º 029.307.754-16, RG n.º 1.117.848 SSP PB, residente na Rua Dr. Francisco Bacamarte, 153, Salgadinho, CEP 58705-820, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epiácio Pessoa, n.º 91, Centro, Patos-PB, CNPJ n.º 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade n.º 1009902 SSP/PB e do CPF n.º 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO

A convenente destinará o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.444/2015, alterada pela Lei Municipal n.º 4.825/2016.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 – Secretaria Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 000520 3350.43 99
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará de até o final do exercício financeiro 2024.

Patos, 09 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE
APOIO AO PORTADOR DO CÂNCER – APPC
LENICE FERNANDES GONÇALVES
Presidente

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA AO ABRIGO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram

observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 41.950.966/0001-77, vencendo nos seguintes itens, 001, 002 e 003.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 236.491,50 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Patos – PB, 08 de fevereiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024
CONTRATO N.º 330/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455.
CNPJ: 45.133.158/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM MOTORISTA (COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO) PARA ATENDER AS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.500,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 360/2023
CONTRATO N.º 267/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
CNPJ: 09.441.460/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.030,50 (TREZE MIL, TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N.º 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024
CONTRATO N.º 343/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.
CNPJ: 02.911.193/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.127,00 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
 CONTRATO Nº 346/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ: 42.890.879/0001-34.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.825,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
 CONTRATO Nº 344/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: DENTAL PREMIUM LTDA.
 CNPJ: 35.215.257/0001-45.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 191.425,20 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
 CONTRATO Nº 347/2024
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME.
 CNPJ: 09.478.023/0001-80.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.480,50 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 14/02/2024 às 09:00 horas;
 Data para abertura de propostas: 26/02/2024 às 09:00 horas;
 Início da sessão pública de lances: 26/02/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
 Situação: Divulgada no PNCP
 MODO DE DISPUTA: Aberto
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

R\$ R\$ 267.349,50
 Duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
 Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
 Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 08 de fevereiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
 PRGOGUEIRO OFICIAL

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP – CNPJ: 07.526.979/0001-85
 Endereço Eletrônico: empresafonsecapires@hotmail.com

Assunto: Decisão Administrativa

Referência: caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 352/2023, Pregão Eletrônico nº 066/2023, Contrato nº 088/024.

DA DECISÃO:

Do exposto, conclui-se que a empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP – CNPJ: 07.526.979/0001-85** descumpriu as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso, não realizando a entrega dos produtos até a presente data, é importante esclarecer que a empresa manifestou ciência e confirmação do recebimento dos pedidos, contudo, ficou evidenciado a inexecução total do contrato em epígrafe.

Vale ressaltar, que o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**, engloba itens de importância, necessidade diária e permanente (merenda escolar), vinculados a serviços de natureza essencial, cujo interrupção prejudica diretamente a rede municipal de educação, com mais de 12 mil alunos e corpo discente; na Secretaria de Desenvolvimento Social a falta no abastecimento destes itens deprecia as condições de qualidade de vida, adequadas aos atendimentos das crianças da Casa de Acolhimento Infantil. A carência desses itens compromete as Ações do Centro POP, destinado na assistência a pessoas que vivem em situação de rua, bem como o CRAS, que mantém o suporte para as famílias de baixa renda e vulnerabilidade social. Sendo estas razões suficientes para ocasionar na rescisão unilateral do presente contrato, pela ocorrência da inexecução total do contrato.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, devem ser aplicadas a (s) seguinte (s) penalidade (s):

- MULTA ADMINISTRATIVA** de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Patos/PB, pelo prazo de 2 (dois) anos;

Bem como, deve ser rescindido o contrato com fundamento no art. 77 ao 80 da Lei 8.666/93, tendo como DATA DE RESCISÃO o proferimento desta, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Seja feita retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à contratante, caso haja.

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 09 de fevereiro de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA
 Presidente da Comissão de Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA
 Membro da Comissão de Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA
 Membro da Comissão de Processo Administrativo

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB